



CARTÃO do Bolsa Família: inconsistência em 71% dos cadastrados na cidade

BOLSA FAMÍLIA

Cidade do Estado com irregularidades

Em São Domingos do Norte, Tribunal de Contas encontrou problemas em registros de 1.207 das 1.699 famílias inscritas

Thaíssa Dilly

A União encontrou inconsistência nos registros de 1.207 das 1.699 famílias inscritas no Cadastro Único para Programas Sociais (CadÚnico) em São Domingos do Norte, no Noroeste do Estado, o que representa 71% dos cadastrados na cidade. Tais problemas podem indicar erros ou fraudes nos benefícios.

A auditoria do CadÚnico foi feita pelo Tribunal de Contas da União (TCU). O cadastro identifica e caracteriza socioeconomicamente as famílias de baixa renda para a seleção de beneficiários de programas sociais como o Minha Casa, Minha Vida; Tarifa Social de Energia Elétrica e Bolsa Família.

O tribunal comparou dados da Receita Federal com registros do CadÚnico, o que permitiu a identificação de famílias com renda per capita superior ao limite do Programa Bolsa Família (PBF). O município capixaba está entre os 20 com maiores problemas no País nos registros das famílias beneficiadas pelo auxílio federal.

A reportagem de **A Tribuna** entrou em contato com o gabinete da Prefeitura de São Domingos do Nor-

te, por telefone, mas não obteve resposta até o fechamento da edição.

O Ministério Público Federal (MPF) divulgou na quinta-feira o resultado de investigação sobre suspeitas de irregularidades no pagamento de mais de R\$ 52,3 milhões do Bolsa Família, entre 2013 e 2014, no Estado, em que 26.905 beneficiários estariam identificados como empresários, servidores públicos, doadores de campanha e até pessoas que já morreram.

Segundo o órgão, entre 2013 e 2014, o governo pagou R\$ 2,5 bilhões a beneficiários, em todo o País, que teriam fraudado informações no cadastro do Bolsa Família. O valor corresponde a 4,5% do total pago no período.

Em nota, o Ministério do Desenvolvimento Social disse que vai ser criado um comitê de controle para garantir que o Bolsa Família seja destinado para quem realmente necessita.

ENTENDA

Quem pode receber?

Famílias extremamente pobres, com renda mensal de até R\$ 77 por membro da família. Já as consideradas pobres são aquelas que têm renda mensal entre R\$ 77,01 e R\$ 154 por pessoa. As famílias pobres participam do programa, desde que tenham em sua composição gestantes, crianças ou adolescentes até 17 anos.

Fonte: Ministério do Desenvolvimento Social.